

**Vereador
Márcio de Oliveira-PP**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Camara Municipal de Quirinópolis
Nº Protocolo 0991.0000324/2017
Código 62771UD44D9
www.camaraquirinopolis.go.gov.br

REQUERIMENTO

Nº. 14- VER/MAR

“Solicita que seja oficiado o Prefeito Municipal e que seja encaminhada cópia para a Secretária de Saúde requerendo medidas emergenciais para colocar em pleno funcionamento da Creche localizada no Bairro Jardim Vitória.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, seja oficiado o Prefeito Municipal e que seja encaminhada cópia para a Secretária de Saúde requerendo medidas emergenciais para colocar em pleno funcionamento da Creche localizada no Bairro Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA

É de extrema urgência o funcionamento da Creche localizada no Bairro Jardim Vitória, uma vez que, muitas mães precisam de vagas nas creches para suas crianças e todas as creches localizadas em Quirinópolis, encontram-se lotadas, sem condição nenhuma de receber tantas crianças com a segurança necessária.

Outrora, é de conhecimento da população que a creche citada, está com a obra incompleta a vários anos, e isso tem causado muitos questionamentos sobre os motivos pelos quais a mesma ainda não fora concluída, principalmente por aqueles que mais precisam, mães que precisam de um lugar seguro, público e profissionais adequados para poder ficar com seus filhos enquanto trabalham.

Sendo assim, espero a sensibilidade do Prefeito Municipal, para encontrar medidas que agilizem a abertura e funcionamento da creche e resposta do ofício, a respeito da solicitação feita. Por estas razões e na defesa do interesse público, subscrevo. Sala das Sessões, 07 de novembro de 2017.

**Marcio Pereira de Oliveira
Vereador**